



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
E-MAIL:	secretaria.sms@ulianopolis.pa.gov.br
DATA:	19/11/2025
OBJETO DE DEMANDA:	Contratação de seguro veicular completo para a frota dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando cobertura contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos a terceiros (responsabilidade civil), além de assistência 24 horas.

1- NATUREZA DA DESPESA

- Fornecimento de Bens
 Prestação de Serviços
 Obras

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a contratação de seguro veicular completo para a frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA, abrangendo cobertura contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos a terceiros (responsabilidade civil), além de assistência 24 horas, assegurando a continuidade dos



serviços públicos essenciais prestados à população. Tais veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes, servidores, insumos, medicamentos e equipamentos, sendo imprescindível que estejam devidamente protegidos contra eventuais sinistros que possam comprometer a execução das atividades da Secretaria e, por conseguinte, o interesse público.

2.2. A adoção de cobertura securitária representa medida preventiva, prudente e economicamente vantajosa, considerando os riscos inerentes à operação da frota em percursos urbanos e intermunicipais. Em caso de danos ou sinistros, a ausência de seguro poderia acarretar prejuízos significativos ao erário e à continuidade dos serviços de saúde, exigindo gastos imprevistos para reparação ou reposição de veículos, além de possíveis responsabilidades civis decorrentes de danos a terceiros. Assim, a contratação visa resguardar o patrimônio público municipal e garantir a manutenção da eficiência operacional da Secretaria.

2.3. Dessa forma, a presente justificativa encontra amparo no artigo 11, inciso III, e no artigo 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determinam que toda contratação pública deve estar fundamentada em necessidade da Administração e visar a obtenção de resultados eficientes e vantajosos ao interesse público. Ademais, a medida atende aos princípios da economicidade, continuidade do serviço público e eficiência, assegurando à gestão municipal instrumentos adequados de proteção patrimonial e funcional, imprescindíveis à execução ininterrupta das ações de saúde pública no âmbito do Município de Ulianópolis-PA.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 14.133 de 2021.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

BAIXA

MÉDIA

ALTA

Justificativa: A presente contratação possui grau de prioridade alta, tendo em vista que o seguro veicular completo da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde é imprescindível para a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população, especialmente no transporte de pacientes, servidores, medicamentos, insumos e equipamentos médicos. A ausência dessa cobertura expõe o Município a riscos patrimoniais e operacionais significativos, podendo comprometer a execução das atividades da saúde em caso de sinistros, furtos, roubos ou acidentes. Assim, a contratação é urgente e estratégica, por resguardar o patrimônio público,



assegurar a eficiência administrativa e prevenir prejuízos financeiros decorrentes de eventual paralisação ou danos aos veículos oficiais, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE:

<input checked="" type="checkbox"/> Está Prevista no Plano de Contratações
<input type="checkbox"/> Não Está Prevista no Plano de Contratações Anual

6- PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A previsão para início da contratação é que seja no prazo máximo de 45 dias, ou seja, em 02/12/2025 apto a gerar seus efeitos.
A contratação proposta terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.
01	Contratação de seguro veicular completo para a frota dos Veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando cobertura contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos a terceiros (responsabilidade civil), além de assistência 24 horas.	12 Meses

8- ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
8.2. Tipo:	<input type="checkbox"/> Serviço/ fornecimento não continuado <input checked="" type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
8.3. Forma de entrega/ execução:	<input type="checkbox"/> total / global <input checked="" type="checkbox"/> parcelado



	(doze parcelas e a periodicidade, quando possível)
8.4. Forma de pagamento / requisitos:	() pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. (X) pagamento parcelado Obs.: Sob demanda
8.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	(X) Sim () Não
8.6. Sistema de registro de preços (SRP):	() Sim (X) Não

9- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Recomenda-se solicitar pelo menos 03 orçamentos formais de empresas locais para embasamento mais preciso.
- A estimativa preliminar do valor da contratação será discriminada no TR.

9.1 Forma/Meio para contratação sugerida:

- () Concorrência
- (X) Pregão**
- () Diálogo Competitivo
- () Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Adesão à ARP
- () Procedimentos Auxiliares:
- () PMI
- () SRP
- () Registro Cadastral
- () Pré Qualificação
- () Credenciamento

10- DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- (X) Estudo Técnico Preliminar**
- (X) Termo De Referência Prévio**
- (X) Mapa De Riscos**
- () Pesquisa De Preço Prévia
- () Projetos Básico
- () Projeto Executivo
- () Outros



11- RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.
- Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS
SANTOS BALESTIERI:83516590297

Assinado de forma digital por MARIO FERNANDO
FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI:83516590297

Mário Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
Secretário Municipal de Saúde